

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Ciências da Saúde e da Vida**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**  
**Edital 03/2022**

**Seleção para ingresso no Programa para Aceleração do Mestrado  
via Integração com a Graduação (Programa G+1) em 2023/01**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna pública as normas do Processo Seletivo 03/2022, para ingresso no **Programa para Aceleração do Mestrado via Integração com a Graduação (Programa G+1)**, em conformidade com as exigências da Resolução 07/2021 da Reitoria, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 na CAPES, possui 3 áreas de concentração denominadas Cognição Humana, Psicologia Clínica e Psicologia Social. Informações acerca da (s) linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://www.pucrs.br/saude/programa-de-pos-graduacao-em-psicologia/ingresso-e-processo-seletivo/>
3. **Do Público**
4. O Programa G+1 destina-se a alunos de Graduação da PUCRS interessados em antecipar atividades e disciplinas do curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação da Universidade de forma concomitante aos seus cursos de Graduação. O aluno de Graduação selecionado para o Programa G+1 poderá cursar entre 12 e 18 créditos de disciplinas da Pós-Graduação as quais poderão ser aproveitadas como eletivas no seu curso e integralizadas quando do seu efetivo ingresso no Mestrado. Com isso, o aluno vinculado ao Programa G+1 terá a opção de concluir seu Mestrado em 1 (um) ano após a conclusão do curso de Graduação.

Para candidatar-se ao Programa G+1, é exigido do aluno de Graduação o cumprimento até o final do semestre em curso de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação no qual está matriculado.

**Importante: O aluno de Graduação que pretende candidatar-se ao Programa G+1 deve ter disponibilidade de cursar ao menos 12 créditos em Disciplinas Eletivas para a integralização do currículo de seu curso de Graduação.**

## 5. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 04 (quatro) vagas para alunos de curso de Graduação da PUCRS.

## 6. Da Inscrição

A inscrição será realizada via formulário próprio disponibilizado exclusivamente na página web do Programa G+1, através do link <https://www.pucrs.br/integrapos/#inscricoes>, no período de 10/10/2022 a 30/11/2022.

O aluno de Graduação poderá se inscrever concomitantemente em até 2 (dois) editais do Programa G+1 lançados por diferentes Programas de Pós-Graduação. No caso de aprovação simultânea em 2 (dois) processos seletivos diferentes do Programa G+1, o aluno deverá optar por um dos cursos de Pós-Graduação.

A documentação a ser inserida no formulário de inscrição para o processo seletivo inclui:

- Carta de apresentação do candidato com manifestação de interesse;
- Link para o currículo do candidato na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas:

- a) Análise da documentação;
- b) Entrevista com os candidatos.

Na avaliação preliminar da documentação, será verificado se o candidato está habilitado a participar neste processo seletivo, incluindo a exigência de o aluno de Graduação ter realizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação. O Histórico escolar de Graduação do candidato será obtido pelo Programa de Pós-Graduação junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS. Após esta avaliação preliminar, as demais etapas do processo seletivo são classificatórias.

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção em dia e horário a ser agendado com a Secretaria do Programa, de forma presencial ou de forma remota, através de videoconferência.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

#### 7.3.1. Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes tem peso 6,0 (seis) na classificação final. O Currículo Lattes é avaliado de forma objetiva em relação aos seguintes campos: formação (acadêmica e complementar); produções (bibliográfica, técnica e artística/cultural); inovação; educação e popularização de ciência e tecnologia; e eventos. A nota atribuída ao Currículo Lattes varia de 0 a 10.

#### 7.3.2. Entrevista individual

A entrevista individual tem peso 4,0 (quatro) na classificação final. Na entrevista individual serão explorados, prioritariamente, os seguintes aspectos: trajetória acadêmica no curso de graduação (disciplinas, monitorias, estágios curriculares, práticas); trajetória acadêmica complementar (grupos de estudo, cursos, eventos científicos, extensão, estágios voluntários, etc.); participação em atividades de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação voluntária em projetos, etc.); envolvimento com produção científica/bibliográfica; experiência profissional (se houver); motivação para o ingresso no Programa G+1 (interesses, objetivos, expectativas, plano de carreira); domínio de idiomas; organização, planejamento e gerenciamento de tempo e recursos para cursar disciplinas de Pós-Graduação. A nota atribuída à entrevista varia de 0 a 10.

### 7.4. Da Classificação Final

A lista classificatória dos candidatos será elaborada com base no Grau Final (GF) individual, ordenada de forma decrescente. As notas são classificatórias, sendo 6.0 o Grau Final mínimo para aprovação.

O cálculo do GF é realizado da seguinte forma:

$$GF = [(0,6 \times \text{pontuação obtida na etapa de Análise do Currículo Lattes}) + (0,4 \times \text{pontuação obtida na etapa de Entrevista})]$$

Na hipótese de igualdade de Grau Final entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota no coeficiente de rendimento parcial, que orienta o sistema geral de classificação do aluno de Graduação, conforme Regimento Geral da Universidade.

## 8. Do resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 08 de dezembro de 2022 no site do Programa: <https://www.pucrs.br/saude/programa-de-pos-graduacao-em-psicologia/ingresso-e-processo-seletivo/>.

## 9. Do efetivo ingresso no Mestrado

O aluno somente estará apto a ingressar no Mestrado no âmbito do Programa G+1 após obtenção do diploma de Graduação e de cursados no mínimo 10 (dez) créditos em disciplinas da Pós-Graduação durante a Graduação.

O aluno participante do Programa G+1 poderá requisitar o ingresso no curso de Mestrado em até 1 (um) ano após conclusão do seu curso de Graduação.

O ingresso no Mestrado será formalizado via inscrição do aluno após conclusão da Graduação em edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para fins de entrega da documentação necessária.


## 10. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	10/10/2022
Período de inscrições	10/10/2022 a 30/11/2022
Análise de documentação e entrevistas	01/12/2022 a 07/12/2022
Publicação do resultado do Processo Seletivo	08/12/2022
Prazo para interposição de recurso	09/12/22 a 12/12/2022

## 11. Disposição Gerais

- 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 11.2. O prazo de recurso ao resultado será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de sua divulgação. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 11.3. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar ingresso no Programa G+1 serão eliminados do sistema, em até 30 dias após conclusão do processo seletivo.
- 11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia PUCRS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.



**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Manoela Ziebell de Oliveira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia